

Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 42/2022 - PL Nº 128 /2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021**

Publicação Nº 3812277

TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO

CONTRATO Nº 042/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 21.981/32, a Instrução Normativa nº 72 de 19 de dezembro de 2019 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e demais normas legais Federais e Estaduais divulga o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO Nº 128/2021.

CRENCIADO RODRIGO SCHMITZ, brasileiro, divorciado, leiloeiro oficial com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 0AARC/071, identidade civil nº 30**63**61, CPF/MF nº 720***.810-**, com endereço profissional na Rua Jordânia nº507, Bairro das Nações, Cidade Balneário Camboriú SC - CEP 88338-240, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado LEILOEIRO.

Objeto – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL para alienação de bens inservíveis. – os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, localizada na Rua Santo Inácio, 126, Praça Del Comune, Centro, Nova Trento/SC.

Valor; O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual de 5% (cinco por cento) se móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981, de 1932 e a Lei nº 13.105, de 2015 - Código de Processo Civil.

Vigência: 04/04/2022 até 04/04/2023

Nova Trento, 04 /04/2022.
Tiago Dalsasso
Prefeito

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Publicação Nº 3813108

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 de 26 de janeiro de 2022. A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 025/2022 de 26/01/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PASCOA E NATAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Onde de se lê;

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO DE PASCOA E NATAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Leia-se;

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E ENTREGA DE DECORAÇÃO DE PASCOA E NATAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Onde de se lê;

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5.1.1 - Fica a cargo da contratada a entrega e retirada bem como da montagem e desmontagem das peças.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

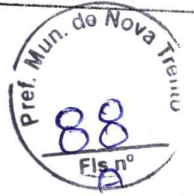
Leia-se;

5.1.1 - Fica a cargo da contratada a entrega e retirada.

A PRESENTE RETIFICAÇÃO, POR NÃO AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO NECESSITA DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA, COM BASE NA PARTE FINAL DO ART. 21, § 4º, DA LEI 8.666/93, SENDO ASSIM, PERMANECE A MESMA DATA DE PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA.

Nova Trento/SC, 06 de abril de 2022.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



ERRATA Nº 001 DO PROCESSO Nº 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Publicação Nº 3812298

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 de 24 de fevereiro de 2022. A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 048/2022 de 24/02/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CALCETEIRO, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDOS, LAJOTAS E MEIO-FIO), PAVIMENTAÇÃO DE PEQUENAS ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Onde de se lê;

7. METODOLOGIA E SERVIÇOS

- 7.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.
- 7.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- 7.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- 7.4. Para a construção de faixas elevadas: será necessário a remoção das pedras existentes, colocação do Paver e ajustamento através de rolo compactador, sendo todas essas etapas de responsabilidade da licitante vencedora. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;
- 7.5. Para os serviços de Calceteiro: Serviços de calceteiro para pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, colocação de meio-fio, rejuntamento de meio-fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia necessária, preparará o local com maquinário próprio, e, fornecerá lajotas necessárias. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;
- 7.6. Para os serviços de Calceteiro: Serviços de calceteiro para pavimentação com lajotas tipo paver, colocação de meio-fio, rejuntamento de meio-fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia necessária, preparará o local com maquinário próprio, e, fornecerá paver necessário. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;
- 7.7. Para os serviços de Calceteiro: Serviços de calceteiro para pavimentação com paralelepípedos colocação de meio-fio, rejuntamento de meio-fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia necessária, preparará o local com maquinário próprio, e, fornecerá paralelepípedos necessários. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;
- 7.8. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo: Reparos gerais em pavimentações de paralelepípedos, danificadas pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e pedras novas serão fornecidas pelo município.
- 7.9. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajotas sextavadas e paver: Reparos gerais em pavimentações de lajotas e paver, danificadas pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e pedras novas serão fornecidas pelo município.
- 7.10. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio: Reparos em meio-fio danificados pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e meio-fio novos serão fornecidas pelo município.

Leia-se;

7. METODOLOGIA E SERVIÇOS

- 7.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.